



## PORTARIA 2626/2021

Ementa: dispõe sobre a nomeação do advogado Luiz Nabor de Souza Neto

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução do CFF n° 501 de 19/03/2009;

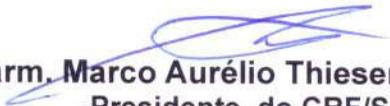
Considerando os termos do Artigo 37 – II da Constituição Federal que prevê a nomeação de servidores para cargos efetivos no âmbito da administração pública, bem como o edital de homologação do resultado final do concurso público 001/2018, destinado ao provimento de cargos do quadro permanente de pessoal desta autarquia, publicado no DOU Seção 3 de 03/09/2018;

### RESOLVE

Artigo 1º – Nomear Luiz Nabor de Souza Neto para o cargo efetivo de Advogado, com lotação na sede do CRF/SC, em Florianópolis/SC, com poderes para representar judicial e extrajudicialmente esta autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 04/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 30 de Setembro de 2021.

  
Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich  
-Presidente do CRF/SC-